2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **Concretizar Engenharia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 07.836.938/0001-95, com sede na Praça Pedro Dias Moreira, nº 200, bairro Centro, na cidade de Dona Euzébia/MG, CEP 36.784-000, neste ato representado por Renan Medeiro Penna, Portador da Carteira de Identidade nº MG-15.729.063, inscrito no CPF sob nº 061.151.056-17, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula quinta do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 20/2018, Pregão nº 10/2018, para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHERIA CIVIL, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS.***

Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de abril de 2020.

_____
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

_____
CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ 07.836.938/0001-95

Testemunhas:

_____CPF: _____

_____CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES/MG
CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.